



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.599/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Luiz Carlos Riboldi e Eduarda Donatti Grassi, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, a contar do dia 17 de janeiro de 2022.

- Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – ITALVINA DAMIANI BEAL

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal